

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 017 /2021, de 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos:

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLENE MOREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 599

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERAMOS RODRIGUES DE MIRANDA

MATRÍCULA: 6928

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE CONVÊNIO

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLEMICIO DE SOUZA CAMPOS

MATRÍCULA: 1931

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTOS

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALEX ROCHA DE SOUZA

MATRÍCULA: 6770

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALDIR ALVES DE SOUZA

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 29 de junho de 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis - Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KGFUCVD39MQSSML6MSYWNW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 015/2023, foi publicado no Mural da sede da Prefeitura no dia 06/01/2023.

Baianópolis, 06 de Janeiro de 2023.



.....

Tércio de Andrade Bezerra

Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA



Processo: 15997e21 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: JANDIRA SOARES SILVA XAVIER - 23/07/2021 15:19:23
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e803b47-85e9-4f07-ac6d-1d43d0005578

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO

OUTORGANTE DOADORA: JUCELINA GOMES DA SILVA

OUTORGADO RECEBEDOR: CORCEMILTON GOMES DA SILVA

DATA: 11/09/2000





Processo: 15997621 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: JANDIRA SOARES SILVA XAVIER - 23/07/2021 15:19:23
Acesse em: <https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e803b47-85e9-4f07-ae6d-11d434005578

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO
que faz a senhora JUCELINA GOMES DA SILVA a seu sobrinho CORCEMILTON GOMES DA SILVA, como abaixo se declara:

Saibam quanto este Instrumento Particular de Doação, que aos onze de setembro de Dois Mil (11/09/2000). Nesta cidade de Baianópolis, comarca do mesmo nome do Estado da Bahia. Comparecem partes entre si juntas e contratadas a saber: de um lado como outorgante doadora a sr^a JUCELINA GOMES DA SILVA, portadora do CPF/MF N^o 137.645.785-72 e do RG N^o 04.003.712-60 SSP/BA, brasileira, solteira, do Lar, residente e domiciliada à Praça Senhor do Bonfim, n^o 57, em Baianópolis – BA. E do outro lado como outorgado recebedor do lote o Sr^o CORCEMILTON GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico Agrícola, portadora do CPF N^o 592.409.115-53, e do RG N^o 6555703-49 SSP/ BA, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, n^o 100, em Baianópolis – BA. Na presença de duas testemunhas e no final assinados pela outorgante doadora, foi dito que é senhora legítima e possuidora do lote no loteamento Lidia Gomes, na Rua Eurico Dutra n^o 05 com as seguintes metragens: Frente 15,25 metros, Fundo 15,25 metros, lateral esquerdo 43,85 metros, lateral direito 43,85 metros. E nessa data por sua livre e espontânea vontade resolveu doar de fato doado ao outorgado recebedor CORCEMILTON GOMES DA SILVA que recebe das mãos da outorgada doadora, sua tia JUCELINA GOMES DA SILVA. Satisfeitos, a outorgante lhe transferiu todos os direitos e ação que exercia sobre o imóvel inclusive, transmitindo a posse domínio, podendo o recebedor, fazer o que julgar necessário, ficando com o direito de dirigir-se aos órgãos de classe e adquirir documentação definitiva, inclusive requerer alvará de licença junto à Prefeitura Municipal desta cidade. Prometendo-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme, valiosa em todo ou qualquer tempo a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado recebedor a paz e salva de quaisquer dúvidas futuras. E por assim se acharem justos e contratados, mandou lavrar este presente Instrumento Particular de Doação, que depois de lida em voz alta, vai devidamente assinada pela outorgante doadora, o outorgado recebedor, e as testemunhas caracterizadas.





Com firmeza e prova, assinam em presente e caráter de quitação irrevogável e irretroatável.

Baianópolis 11/09/2000

OUTORGANTE DOADORA:

Juceline Gomes da Silva
JUCELINA GOMES DA SILVA

OUTOGADO RECEBEDOR:

Corcemilton Gomes da Silva
CORCEMILTON GOMES DA SILVA

1ª Testemunha: Adnaldo Francisco Guedes

2ª Testemunha: _____

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1282.AB033398-8
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1282.AB033399-4

Tabellionato de Notas e de Protesto de Títulos
da Comarca de Baiãoópolis - BA
Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s), por
Semelhança: 27/07/2007
Juceline Gomes da Silva
Corcemilton Gomes da Silva
Tayza K...
Escritório de Notas

Juceline Gomes da Silva
Corcemilton Gomes da Silva



Processo: 15997e21 - Doc: 30 - Documento Assinado Digitalmente por: JANDIRA SOARES SILVA XAVIER - 23/07/2021 15:19:23
Acesse em: https://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc:scanCodigo do documento: 5e803b47-85e9-4f07-ac6d-11d43d005578



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Djanitamar José da Silva
Oficial Designado
Registro Civil das Pessoas Naturais
Baianópolis - BA - Tel.: (77) 3611-294

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE BAIANÓPOLIS,
ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, Djanitamar José da Silva – Oficial Designado do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Baianópolis, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em Cartório o livro de assento de CASAMENTO Livro B-01, Auxiliar, Folhas 482, Termo nº 200, Aos dois Oito (08) dias do mês de Março do ano de mil novecentos noventa e sete (08-03-1997), neste Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Baianópolis - Bahia, de acordo com o despacho do Exmo, Snr. Dr. Alex Moura Santos – Promotor Público nos termos da Lei nº 1110 de 23 de Maio de 1950, faço a inscrição de Casamento religioso de **CORCEMILION GOMES DA SILVA e CLAUDINEIA GUALBERTO DE AMARANTE**, que passou a chamar-se: **CLAUDINEIA GUALBERTO DE AMARANTE SILVA**. Celebrado no dia 08 do mês de Março no ano de mil novecentos noventa e sete (1997), pelo vigário Vicente Mc Carthy – desta Paróquia de Baianópolis - Bahia. Conforme prova nos autos de habilitação existentes em cartório. **O NUBENTE:** nascido em Vinte e Nove (29) de Março de Mil Novecentos Setenta e Dois (1972), natural de **Baianópolis - Bahia**, de profissão, Tec. Agrícola, domiciliado e residente em nesta Cidade de Baianópolis – Bahia, **FILHO DE: BENEDITO GOMES DA SILVA**, e D. **CLAULICE PALMEIRA DA SILVA**, **A NUBENTE:** nascida em Dois de (02) do Mês de Agosto do ano de Mil Novecentos Setenta e Dois (1972), natural de **Baianópolis – BAHIA**, profissão Professora, domiciliada e residente nesta Cidade de Baianópolis – Bahia, **FILHA DE: JOÃO GONÇALVES DE AMARANTE** e D. **EUNICE GUALBERTO DE AMARANTE**, residente nesta Cidade. O Regime do Casamento é da Comunhão Parcial de Bens. Foram as testemunhas: Mauro Gomes da Silva e Gildelucia Palmeira Passos. Era somente o que se continha no presente livro e folha que da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Eu, Djanitamar José da Silva Oficial designado que digitei e assiné, Baianópolis - Bahia, 13 de Outubro de 2009.

DJANITAMAR JOSE DA SILVA
Oficial Designado

Djanitamar José da Silva
Oficial Designado
Registro Civil das Pessoas Naturais
Baianópolis - BA - Tel.: (77) 3611-294

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 0066571
Centro Administrativo de Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

078436036

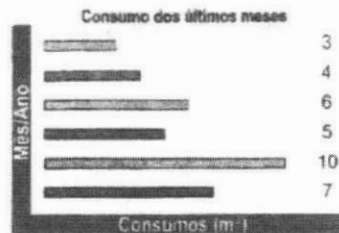
Mês/Ano de Cidade de Inscrição
04/2021 0 0204 6 01.0098.2.0325.0000.0

Vencimento
01/04/2021

Nome/Endereço para entrega

CORCEMILTON GOMES DA SILVA
RU EURICO DUTRA, 206
BAIANOPOLIS CENTRO CEP - 47.830-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y19S175619		230	227	28	04/02 A 04/03
Endereço da Ligação		Data de Leitura		Data da Fatura	
RU EURICO DUTRA, 206 BAIANOPOLIS		CENTRO		04/03 00/03/2021	
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 3M3				29,90	



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1360 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão de Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0010	0002	0001
Turbidez - 5,0 UT	0010	0010	0009
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0010	0010	0008
Escherichia Coli - (*)	0010	0010	0010
Coliformes Totais	0010	0010	0010
Coliformes Fecais	0010	0010	0010

Agua fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade de água

- Cor: corante devido a partículas dissolvidas na água.
- Turbidez: corante devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
- Escherichia Coli (**): indicador utilizado para medir contaminação fecal.
- DBP (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados. Ote Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/anexos) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 3

Consumo Médio Mensal / Ligação 3

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

29,90

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC	Valor(R\$)
ATE 6 MINIMO	3	1	UNIDADE	29,90

ESGOTO(% água) VL. Total

TOTAL AGUA	29,90	0,00	29,90
TOTAL ESGOTO	0	0,00	0,00

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	IMPOSTO		CARGO SOCIAL	
	PIS	COFINS	INSS	CSLL
	1,200	0,35	5,530	1,65

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/08/2018

EXISTE(M) DEBITO(S):
2021 - MAR

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 0066571
Centro Administrativo de Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscrição
0204 6 01.0098.2.0325.0000.0

Código Débito Automático

078436036

Mês/Ano de
04/2021 0

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

01/04/2021

29,90

0000107/0001152-0107 1

82610000007 299015508201 784360360423 10000000008



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



1493390232
 MATRÍCULA NACIONAL O TREINTERO NACIONAL
 MATRÍCULA NACIONAL O TREINTERO NACIONAL

1493390232

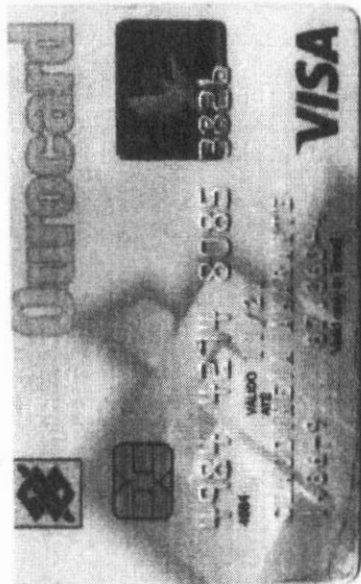
REPUBLICA FEDERATIVA DE BRASILIA - DF
 ESTADO DO BAHIA
 Nº 00337687790
 13/07/2022 06/11/1998

IDENTIFICACION DE
 JOAO CARVALHO DE
 SOUZA
 RUA DO COMENDANTE DE
 SAO CARLOS S/Nº
 BARRA DO VALE
 RECANTO DO VALE
 RECANTO DO VALE
 RECANTO DO VALE

06/11/1998

Assinado Digitalmente por Jandira Soares Silva
 JANDIRA S. XAVIER
 24/07/2017
 0242110948
 04020213028

BARRA DO VALE
 RECANTO DO VALE
 RECANTO DO VALE





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227281905**

NOME	
CLAUDINEIA G DE AMARANTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	592.406.105-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEIA GUALBERTO DE AMARANTE SILVA

CPF: 592.406.105-10

Certidão n°: 47116094/2022

Expedição: 30/12/2022, às 09:54:19

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEIA GUALBERTO DE AMARANTE SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **592.406.105-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEIA GUALBERTO DE AMARANTE SILVA
CPF: 592.406.105-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:41 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **B735.E4D3.B767.07D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA MUNICIPAL S/N - CENTRO

BAIANÓPOLIS - BA - CEP: 47830-000

FONE(S): 77 3617-2200 CNPJ/MF: 13.654.413/0001-31

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 000008/2023

Contribuinte: **CORCEMILTON GOMES DA SILVA**
Inscrição Imobiliária: **0446** CPF/CNPJ: **592.409.115-53**
Endereço: **RUA EURICO DUTRA, 206 CENTRO**
BAIANÓPOLIS - BA - CEP: 47830-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS DE I.P.T.U. PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **04/01/2023**

Validade: **60 (SESSENTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: **5300005914**



Emissor: RUAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 DE
06/01/2023

Dispensa de Licitação nº 015/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EURICO DUTRA, Nº 05, CENTRO, QUE SERÁ UTILIZADO COMO INSTALAÇÕES DA POLICIA MILITAR NESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

LOCADOR: CLAUDINEIA GUALBERTO DE AMARANTE SILVA, sob o CPF nº 592.406.105-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO:

- 02.02.000 - Secretaria Municipal de Administração
- 4.122.003.2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA:

05 de Janeiro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
06 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 DE
05/01/2023

Dispensa de Licitação nº 005/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, CENTRO, BAIANÓPOLIS - BA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO INSTALAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

LOCADOR: DAVI LUCAS DELFINO VALADARES, sob o CPF nº 096.796.605-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO:

- 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 10.301.005.2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%).
- 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

VIGÊNCIA:

05 de Janeiro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
05 de Janeiro de 2023.